



PORTARIA COREN-ES Nº 274/2019

**Homologa a Comissão de Ética de
Enfermagem da Santa Casa de
Misericórdia de Guaçuí**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 593/2018, que normatiza, no âmbito dos Conselhos Regionais de Enfermagem, a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde com Serviço de Enfermagem;

CONSIDERANDO o e-mail da Coordenadora da Comissão Eleitoral, Dra. Vivian de Rezende Paula, recebido em 11/07/2019, que encaminha para análise os documentos referentes ao Processo Eleitoral da Comissão de Ética da Santa Casa de Misericórdia de Guaçuí;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 051/2019, de 15/08/2019, que homologa o resultado da referida eleição;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º – Homologar a composição da Comissão de Ética de Enfermagem da **Santa Casa de Misericórdia de Guaçuí**, formada pelos seguintes profissionais:

- ROMÁRIO GOMES CABRAL, COREN-ES Nº 368525-ENF (Presidente)
- ELIANE CORDEIRO DE LIMA, COREN-ES Nº 655283-TE (Secretária)
- JOANE JERUSA HELENE DA SILVA, COREN-ES Nº 774505-TE
- JULIANA DE SOUZA SOARES, COREN-ES Nº 759563-AE

Art. 2º – A Comissão de Ética deverá constituir seu Regimento Interno no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de ciência da homologação;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 21 de agosto de 2019.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira
Coren-ES nº 105712
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira
Coren-ES nº 297852
Conselheiro Secretário

JFDS